

**" EDITAL Nº 30/69 "**

De ordem do Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data  
foi sancionada e promulgada a seguinte lei;

**LEI Nº 517**

**de 2 de dezembro de 1969**

" Dispõe sobre abertura de Crédito Espe-  
cial no valor de R\$ 217,89 (duzentos e  
dezenove cruzeiros novos e oitenta e no-  
ve centavos), destinado a completar paga-  
mento da última parcela de Confissão de  
Dívida do INPS referente ao Seguro de  
Acidente do Trabalho."

A Câmara Municipal de Guararema, aprova

e su promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Espe-  
cial no valor de R\$ 217,89 (duzentos e dezenove cruzeiros no-  
vos e oitenta e nove centavos), destinado a completar o total de  
R\$ 235,32 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros novos e trinta e  
dois centavos), valor da última parcela vencível neste ano, do  
total de R\$ 2.039,44 (dois mil trinta e nove cruzeiros novos e  
quarenta e quatro centavos), referente a Confissão de Dívida ao  
INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), relativamente  
ao período de julho a dezembro de 1968, conforme Lei Municipal  
nº 496, de 5 de maio do corrente ano.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução  
da presente lei, fica anulada, parcialmente, a dotação do orça-  
mento vigentes: 3.1.3.0.99 - Serviços de Terceiros - 08 - Servi-  
ços de Reparções Diversas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezembro de 1969

a) Gerbasio Marcelino - Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e  
publicada na Portaria na mesma data.

a) Oswaldo Harit - Secretário da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 2 de dezem-  
bro de 1969.